



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025

A empresa **AFA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.321.237/0001-75, sediado(a) na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº126, Centro, CEP 37.270-000, na cidade de Campo Belo/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Alison Ferreira Alves, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Adalberto Ribeiro Lopes, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para **prorrogar o prazo de vigência e acrescentar valores e quantitativos** ao contrato nº 214/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para reforma no CEMEI do Bairro dos Davis para implantação do berçário, neste município – Emenda Impositiva.

02 – DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual em 4 (quatro) meses até **22/07/2026** e acrescidos os quantitativos de serviços equivalente a **R\$ 3.495,48** (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), ajustando-se o valor total do contrato para **R\$ 156.879,44** (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se em razão das adequações técnicas e da reprogramação das etapas executivas, garantindo funcionalidade, segurança, durabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis às edificações escolares destinadas à primeira infância.

05 – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.44.90.51 – Referência: 447.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 17 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante

Adalberto Ribeiro Lopes

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)

Testemunhas: Marciel Augusto R. Trindade
CPF: ***.769.666-**

AFA CONSTRUTORA LTDA

Contratado

ALISON
FERREIRA
ALVES:0844371
5642

Assinado de forma
digital por ALISON
FERREIRA
ALVES:08443715642
Dados: 2026.03.17
07:21:49 -03'00'

Liwblianna Pires
CPF: ***.144.416-**



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 214/2025, firmado em 19/03/2026, com **AFA CONSTRUTORA LTDA**;
Objeto: Prorrogação da vigência contratual em 4 (quatro) meses até **22/07/2026** e acrescido quantitativos de serviços equivalente a **R\$ 3.495,48** (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), ajustando-se o valor total do contrato para **R\$ 156.879,44** (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** artigo 107 da lei 14.133/2021; **Processo:** 261/2025.